

AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS FRENTE A GLOBALIZAÇÃO THE INTERNATIONAL RELATIONS IN THE FACE OF GLOBALIZATION

William Costa¹

Resumo: Este artigo tem o intuito de analisar as relações internacionais presente na sociedade contemporânea bem como suas modificações frente à nova ordem mundial do pós-guerra fria. Desta maneira a intrínseca mudança no cenário externo abarca-se a um lato processo de planetarização, mundialização ou apenas globalização como é mais conhecido. Assim a análise das relações internacionais sob um ponto de vista empresarial supre aqui um demorado período expresso apenas pela diplomacia. De fato, não se espera confrontar a participação da diplomacia mundial, mas sim elucidar a participação principiante dos negócios no âmbito global. A globalização utiliza-se das relações internacionais para disseminar a ideologia do capitalismo, e a partir desta premissa, empregam-se ao comércio mundial as intensas movimentações econômicas caracterizadas pelo neoliberalismo. Conquanto, atribui-se aqui de colocações jurídicas internacionalistas para transmitir o amplo papel do Estado no ambiente internacional, ressaltando seu processo transitório.

Palavras-chave: relações internacionais; globalização; estado.

Abstract: This article has the aim of analyzing the international relations in the contemporary society as well as their modifications in the face of the new world order after the Cold War. This way the intrinsic change in the external scenario covers itself to a wide process of planetary world, global world or just globalization as it is more known. So the analysis of the international relations in a business management point of view supplies a prolonged period expressed just by the diplomacy. In fact, we do not expect to confront the participation of the world diplomacy, instead of this we want to elucidate the beginner participation of the businesses in a global scope. The globalization makes use of the international relations to disseminate the capitalism ideology, and beginning from this premise, in the world commerce it is used intense economic transactions characterized by the neoliberalism. Although, it is attributed here by internationalist juridical collocations to transmit the wide role of the state in the international environment, highlighting its transitory process.

Key words: international relations; globalization; state.

1. Introdução

À medida em que o homem aprende a lidar com os inúmeros processos que o circunda, desenvolve maneiras para entrepor-se à sociedade e figurá-la à sua forma. Assim fazem-se também as relações internacionais, que ao decorrer do tempo é modificada e adequada. Aos poucos a dinâmica internacional impele-se a um contexto de natureza humana tornando-se própria da humanidade. Ribeiro (2005) consolida as mudanças do cenário global

¹ Aluno do curso de Relações Internacionais da ESAMC-Uberlândia/MG. E-mail: willianfilho@yahoo.com.br / willian_12costa@hotmail.com

fazendo analogias e questionando que a ordem internacional é tão complexa que se admitem interpretações divergentes.

Processos dinâmicos de integração articulam as relações internacionais e nessa perspectiva, é possível compreender como figura Girault (2009) que os conflitos entre Estados muitas vezes subsidiam o surgimento da cooperação internacional e, conseqüentemente, trazem ao cenário mundial segurança e prosperidade. Outrora, os mesmos conflitos observados por um lado positivo desencadeiam uma série de trapaças no cenário externo causando guerras, segregações populacionais, xenofobia e muitos outros problemas.

A imponentia do sistema global frente ao direito, a economia e a sociedade mostra-se desde o Tratado de Westfália que a nova movimentação internacional é compreendida pela ruptura com o antigo continente, ou melhor, com a descentralização do poder e a queda da hierarquização com a igreja católica. Para Seitenfus (2004), a bicontinentalidade das relações internacionais só foi efetivada com a ruptura dos laços da metrópole inglesa com a emancipação das treze colônias norte-americanas, erguendo um sistema federal, republicano e anticolonialista que redefinissem o paradeiro e evolução das relações internacionais a partir do papel ocupado pelo Estado como de fato conhecemos hoje.

Nesse contexto de transitoriedade constante é possível analisar que o ambiente internacional é exposto a mudanças abruptas que vão além das fronteiras nacionais e que resultam dos interesses das diversas potências, sejam elas desenvolvidas ou emergentes.

Este artigo objetiva-se em observar as rupturas ocorridas no cenário internacional e suas influências nas relações internacionais, percorrendo através da economia, da política, do comércio e das inúmeras áreas afins que possam subsidiar a trajetória do sistema global.

2. Relações internacionais

As relações internacionais definem a interdependência entre as diversas nações do mundo. Não obstante, a dificuldade de análise destas relações abriga-se em definir suas origens de forma concreta, ou seja, encontrar a data inicial e as etapas que a sucederam pelas inúmeras contingências do mundo. Para compreender o processo contínuo da mobilidade internacional atribui à história a forma a ser expressa a cronologia das movimentações externas como cita Saraiva (2007). O discurso de análise das relações internacionais impele-se pelos atributos de Oliveira (2006), na qual, “As relações internacionais não se desenvolveu de modo idêntico em todos os países e nem na mesma igualdade temporal, atingindo melhores

resultados através dos Estados portadores de tradição intelectual”. Essa intelectualidade, por vezes, era devida aos estudos aprofundados nas áreas do direito, da história e, principalmente, da filosofia.

Assim, é possível identificar que as relações internacionais que aconteceram e acontecem no Brasil, por exemplo, apresenta-se de uma forma díspar de seu colonizador, Portugal, mas com influências tradicionais de um dos precursores das relações intra-europeias.

Segundo Lessa (2005), por muito tempo as relações internacionais foi compreendida a partir do domínio dos *habsburgos* espanhóis e austríacos, provindos da união dos tronos de Castela e Aragão em 1469. A união dos tronos europeus definiu a expansão do sistema de estados transoceânico e global e a busca da hegemonia mundial incessante que perduraria até uma transição das relações intra-europeias para internacionais.

Entretanto, foi possível compreender que, com o advento da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), a formação de alianças definiu que no espaço terrestre havia influências políticas, econômicas e, principalmente, militares. Não envolver-se na guerra poderia levar, por exemplo, a um Golpe de Estado devido à falta de proteção por outros atores mais fortes. O confronto entre os países deixou uma enorme perda à Europa, em especial, à Alemanha que além da destruição urbana e humana foi punida a pagar quantias exorbitantes aos países vencedores. Neste mesmo contexto, a participação ativa dos Estados Unidos no mundo ganhou vestígios de interdependência e, conseqüentemente, passavam a financiar economias defasadas em troca de apoio político.

A passagem dos acontecimentos internacionais enfocou-se em debates teóricos que fundamentassem a importância de se gerar uma relação positiva entre os Estados nacionais, de modo que as correntes de pensamentos influenciassem em uma visão mais detalhista e sóbria das relações internacionais.

No decorrer da década de 1920, a corrente de pensamento realista surge com propósito de gerir um mundo otimista que acreditasse no ordenamento internacional através da criação e coordenação de uma organização internacional - Liga das Nações - maior que punisse a discórdia e fortalecesse as relações estatais. A Liga por sua vez não perdurou, uma vez que, em primeira instância havia imparcialidades entre a Alemanha e a Rússia quanto à assinatura do Tratado de Paz de Versalles, o dispêndio japonês ao contrapor-se a Manchúria, a discrepância da Grã-Bretanha e da França por nunca terem considerado a Liga uma instituição importante. Porém, a maior dissolubilidade desse pensamento surgido pelo presidente norte-

americano Woodrow Wilson acontece quando o próprio Senado dos Estados Unidos recusa-se a ratificar o acordo da Liga.

Posteriormente a estes ideários liberais tomou-se como base as correntes realistas iniciadas na década de 1930. Opondo-se bruscamente ao liberalismo este pensamento acreditava que as relações internacionais eram frutos dos interesses humanos, na qual, os homens na maioria das vezes, eram maus e gerariam uma política internacional descentralizada, anárquica. O mesmo anarquismo que gerava mais disputas foi definido, como Keohane (1993) afirma, de busca pela hegemonia em um regime internacional, pois: “A potência hegemônica ganha capacidade de configurar e dominar seu entorno internacional, enquanto administra um fluxo suficiente de benefícios a pequenas e médias potências para convencê-las de que coincidem em interesses.”.

Entretanto, a marcante atuação das relações internacionais emergiu na Idade Contemporânea. Se por vasto tempo, as relações externas restringiram-se na diplomacia, hoje não mais. Aos poucos a atuação de áreas empresariais ocupa o papel da diplomacia e desenvolve funções de igual, ou melhor, atuação no âmbito mundial. Progressivamente, portanto, uma forma de desburocratização do setor diplomático e a inserção de um contexto de negócios.

Para Biancheri (2005), as relações internacionais contemporâneas tornam-se mais complexas à medida que há liberdade de expressão concedida pelas autoridades em tempos de globalização. Cabe interpretar as críticas de Biancheri em relação à diplomacia atuante e os novos eixos dos negócios. Para o autor, a globalização deveria ser particularizada aos profissionais consulares e diplomáticos, uma vez que, ela enfatiza-se através da política externa para concretizar os emblemas econômicos mundiais, além de eleger novas áreas de atuação das relações internacionais.

Oliveira (2001) observa as considerações trazidas aos negócios internacionais como uma evolução do Homo Sapiens para o Homo digitalis, ou seja, as diversas nuances da globalização articulam-se pelo mundo mediante as tendências do processo tecnológico que viabiliza as informações e tornam-nas acessíveis no âmbito mundial.

A construção de cenários cada vez mais heterogêneos constitui no tabuleiro internacional alianças que cunham, na verdade, o interesse no poder através de tendências descentralizadoras do mercado financeiro. Países adotam medidas de barganha uns contra os outros, fomentam as exportações ou as importações, inibem as taxas de comércio e modelam a forma de atuar no ambiente internacional.

O papel das relações internacionais perante a internacionalização da economia baseada na tecnologia industrial acelerou o processo capitalista da busca pelo lucro e, concomitantemente, fez emergir empresas transnacionais objetivando a disseminação e ampliação da circulação financeira, moldando as relações entre os Estados para serem coadjuvantes de uma nova realidade.

3. Negócios

Na trajetória das relações entre os Estados, Sarfati (2007) observa que com os diversos processos de internacionalização impulsionados pela globalização houve maior necessidade de empreender o novo contexto das relações internacionais - Diplomacia Corporativa - e por mais que muitos compreendam este processo como apenas a função de importação e exportação é sabido que ele engloba séries bem mais complexas.

Oliveira (2001) define que o processo de negociação é um instrumento antigo de troca, de comprometimento, de vantagens mútuas e plausíveis de discussões. Desde o século XVI, com a adoção do mercantilismo pelas monarquias absolutistas, foi possível notar a ampliação do comércio como tentativa de conquista de novos mercados e expansão política. Tampouco, é possível embasar que o negócio realizado entre países do modo que é visível hoje, ascendeu-se de iniciativas rudes e sedimentadas do capitalismo industrial.

É possível observar ainda que os primeiros empreendimentos internacionais iniciam-se com a Companhia das Índias, na rota de expansão marítima que circundava desde o Japão até as Américas. Esta audácia europeia, principalmente dos portugueses e espanhóis, por novas descobertas no campo científico, aumentou as descobertas de rotas marítimas e aberturas do comércio internacional assim como a conquista e exploração da América.

A progressiva transformação que se sucedeu nos negócios desde as relações internas da Europa fez com que chegássemos a um século de diferentes visões e versões de mundo.

É através deste progresso que as inúmeras empresas decorrentes do século XX começam a analisar o corporativismo como uma saída estratégica de expansão lucrativa de negócios e projetam-se como um agente das relações internacionais. Através desta abertura, inúmeras possibilidades de negócios surgem, acarretando maior produtividade, o que, conseqüentemente, geram novos empregos, mais consumidores, aumento do poder aquisitivo populacional, o equilíbrio do mercado financeiro, além de fomentar o crescimento econômico do país seja importador ou exportador. A emergência de países como Brasil, China, Índia,

África do Sul e muitos outros, está acelerando as participações empresariais no mundo e definindo um equilíbrio entre os países subdesenvolvidos.

Com o auxílio e criação dos blocos econômicos e dos organismos internacionais a concorrência entre os países do mundo tornou-se mais atuante, porém, observa-se que ainda prevalece uma incoerência quanto ao poder de barganha dos países desenvolvidos frente àqueles que estão conquistando sua emergência.

Gilpin (2002) consolida em seu estudo as parições das empresas multinacionais na participação dos negócios internacionais. Para Gilpin, as diversas transações que se iniciaram em 1971 ocorrem no intermédio do século e são fundamentadas no fluxo de comércio e na localização da indústria, na qual, há grande deliberação de capitais e um protecionismo reformado.

As empresas multinacionais e as transnacionais atualmente desenvolvem técnicas de expansão muito mais simples e sofisticadas e, conseqüentemente, afastam-se dos modelos arcaicos de desenvolvimento. Aqui, cabe diferenciar as empresas multinacionais das transnacionais. Enquanto a empresa multinacional designa-se por possuir uma identidade nacional com possibilidade de se encontrar em outro território, porém, com centro de decisão firmado àquele país gerador da nacionalidade, a empresa transnacional não possui uma identidade nacional específica, o que acarreta em centros independentes de tomadas de decisões, ou seja, não há nesta forma de empresa um caráter de decisão centralizado.

Anteriormente aos anos 1980 foi possível constatar que as empresas cresciam para posteriormente internacionalizarem-se e tomar rumos de multinacionais ou transnacionais, hoje nota-se o oposto, à medida que as empresas crescem, internacionalizam-se conjuntamente.

A partir dos anos 1980, o Japão assume sua primazia no leste asiático e passa a ameaçar as economias norte-americanas e inglesas até então detentoras da hegemonia global. O domínio japonês na Ásia convencionou-se pelo “modelo dos gansos voadores”, ou seja, pelo aproveitamento das sinergias regionais por meio de maciços investimentos cruzados, com participação minoritárias japonesas em empresas de países menos desenvolvidos como as chamadas “novas economias industrializadas” presentes a Coréia do Sul, Taiwan, Hong kong e Cingapura.

Com o surgimento de Empresas Multinacionais Emergentes (EMES) o domínio de mercados passa a acirrar-se cada vez mais. Porém, o que define a expansão empresarial é o modo que as empresas articulam-se no cenário internacional e os estudos de mercados.

Com a globalização e a abertura dos mercados o ambiente competitivo das empresas foi fortemente questionado. A estabilidade econômica atraiu inúmeros concorrentes mais preparados e uma disputa empresarial passara, então, desde as décadas de 1990, a compor a estrutura internacional.

A gestão internacional salientada pelos mecanismos das relações exteriores ganha impactos importantes nos ramos operacionais e administrativos. Percebe-se, porém, que as empresas que optam por sua internacionalização tomam como bases países com barreiras comerciais fracas, os mercados internacionais, a mão-de-obra barata e abundante, os materiais em grande escala, os incentivos financeiros e a mobilidade de circulação financeira.

Tratar de negócios em tempos de globalização é quase inevitável, nota-se desde já que esta “nova” face das relações internacionais vem conceituando um novo pólo dinâmico à medida em que há aprofundamento da interdependência entre os continentes.

4. Globalização

As diferentes rupturas no cenário internacional evidenciaram a formação diferenciada da Nova Ordem Mundial. Se a antagônica disputa entre as duas grandes potências - Estados Unidos e União Soviética - conseguiu modificar a conjuntura global, esta sem dúvida recebeu inúmeras pragmatizações ao longo da história.

A analogia de Ianni (2008) define a sociedade regida atualmente como Sociedade Global, enquanto Cervo (2007) nomeia-a de Sistema Internacional Global. Ambas as nomeações com intuito de expressar a Nova Ordem Mundial caracterizada pela globalização. Adota-se aqui a de Cervo, mas não se indaga contra a de Ianni.

A definição do processo de globalização particulariza-se como a mais nova etapa do processo capitalista advinda do neoliberalismo econômico como confirma Krempel (2009). A interpretação mais cabível a este processo é compreendida pelos fundamentos de Santos (2008) na qual, a globalização como mais uma etapa capitalista gera impactos na economia, na política, na cultura e no espaço.

A Nova Ordem Mundial em sua exacerbada transformação recebeu maiores influências com o término da Guerra Fria. Se, por um lado, a intensa disputa ideológica entre o capitalismo e o socialismo criou vestígios de uma “paz armada”, sem dúvida alguma elucidou a perseverança e busca da hegemonia pelos norte-americanos.

A duradoura guerra fria teve seu fim a partir do colapso do regime soviético. No entanto, pode-se atribuir a esta queda um largo processo iniciado em 1917 na Revolução Russa, mas que por ventura desarticulou-se totalmente com a ascensão de Mikhail Gorbachev através da instauração da Glasnost e, principalmente, da Perestroika.

Com a abertura do regime socialista feito em Moscou, a derrubada do muro de Berlim foi um evento marcado por intensa força simbólica. A decadência do sistema produtivo socialista real, definido por privilégio de alguns e uma corrupção generalizada, era mostrada como prova de que o socialismo não passava, e não poderia passar, de uma utopia.

A vitória dos americanos na Guerra Fria afirmou sua liderança no plano internacional como uma potência hegemônica constituída de força militar insuperável, bem como pela força de sua economia.

Segundo Michelena (1997), a hegemonia do poder mundial e, principalmente, dos Estados Unidos é caracterizada por elementos essenciais, sendo: população e extensão territorial suficientes, considerada concretamente sua posição geopolítica; força econômica, destacando-se especialmente o nível de desenvolvimento das forças produtivas e, em particular, sua capacidade industrial, agrícola e financeira. Poder-se-ia acrescentar que, hoje em dia, é necessário dar especial relevo à capacidade científica e tecnológica, que se manifesta tanto no avanço industrial, como no desenvolvimento nuclear, balístico e da pesquisa e exploração espaciais; poderio militar, que, em certo sentido, abrange população, extensão territorial, força econômica e posição geopolítica; consenso interno ou paz interna, isto é, um equilíbrio positivo em favor das classes e grupos sociais hegemônicos; uma posição ideológica historicamente determinada que permita ao governo do país em causa exercer a influência necessária para manter interna e externamente (com seus aliados) um certo nível de coesão.

A política internacional definida com a queda da União Soviética, porém, foi salvaguardada até as décadas de 1970 e início de 1980. Com o colapso do Sistema de Bretton Woods e a crise da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) presenciou-se o fim prolongado do crescimento econômico advindo da interferência estatal nacional e o início de grandes transformações modernas. Como efeito, principalmente, da alta do preço do petróleo decorrente entre 1973 e 1979, além do impacto internacional do envolvimento dos Estados Unidos na Guerra do Vietnã, o surgimento de uma crise financeira gerou turbulências e enfraqueceu os regimes políticos anteriores. Entretanto, a emergência da competição

estrangeira, especialmente do Japão, abalou os Estados Unidos, a Inglaterra e outros países europeus sucumbidos pelo desemprego e pela crise inflacionária.

No mesmo contexto das décadas de 1970 e 1980 presenciou-se o grande desenvolvimento industrial, denominado de a revolução tecnológica, genericamente conhecida como a 3ª Revolução Industrial, que por consequência foi responsável pelo barateamento das telecomunicações e seu desenvolvimento em escala transnacional.

Todas as transformações sofridas no mundo serviram para demonstrar o quanto as relações internacionais influem o cotidiano e a trajetória da humanidade. É possível interpretar, como os países agem através de seus interesses e necessidades e, principalmente, como formam alianças para disputar o poder mundial. Através desta perspectiva, Albuquerque (2005) conceitua que existem três concepções da globalização que devem ser analisadas e discutidas para definir o histórico do sistema internacional. São elas: uma tradição neoliberal, fortemente otimista, em que, prega uma competição mais aberta, os consumidores são mais felizes, há maior deliberação e circulação do lucro; uma concepção crítica, na qual, considera-se a globalização como resultado de processos negativos desalinhado com a competição internacional; e, em geral, uma visão realista, em que trata a globalização como um processo mutável e que deve ser observado tanto nos pontos positivos quanto nos negativos.

Hobsbawm (1995) analisa o século XX como um período de guerras “quentes ou frias” que marcaram o cenário mundial com o desenvolvimento nuclear e, conseqüentemente, marcou o aparecimento de novas potências mundiais. A globalização, a partir de então, veio para salientar as políticas capitalistas e exibir um cenário cuja Cooperação Internacional faz parte, supostamente, do regimento de cada Estado.

É possível identificar, então, que o processo de globalização junto com as sucessivas mudanças tecnológicas iniciadas com o término das grandes guerras mundiais ensejaram o início de um “sistema-mundo”, aonde seu significado seria o fortalecimento da sociedade civil mundial como ator político e como sujeito desse novo sistema.

Martins (1997) questiona que a globalização é um processo irreversível, pois não há nada que a detenha, e particularmente, esta irreversibilidade pode tornar os países subdesenvolvidos mais dominados pelos desenvolvidos. Porém, é preciso adotar sentenças de maiores participações dos pequenos Estados e fazê-los maiores articuladores de suas próprias relações. A globalização afirma que os países ricos ainda deterão as maiores riquezas do mundo e os principais cargos nos Conselhos de Segurança, Comércio ou nos Fóruns

internacionais, cabe-nos, todavia, aceitar isto e tapar os olhos ou manifestar-nos à maior inserção dos demais países.

O intuito da globalização em desenvolver uma nova estrutura econômica, acaba por se tornar complexa ao voltar-se, quase exclusivamente, para o comércio e para os investimentos internacionais e esquecer-se de aspectos que devem ser analisados anteriormente a estes como a política e a sociedade. Uma vez sabendo que, tanto o comércio, quanto os investimentos internacionais ocupam um conjunto existente de relações econômicas internacionais, que se regulam a partir de uma sociedade organizada e regida por uma política estruturada, a globalização deveria articulá-los no controle e constituição de uma sociedade mais progressista e igualitária.

É indiscutível afirmar que estamos vivendo em um mundo com sua própria singularidade e que por consequência o distancia de todas as organizações apresentadas no passado. Marcado pela diminuição da restrição de espaço e de tempo, efeitos da modernidade nas comunicações, e definidas com princípios de uma nova política internacional.

Então, compreender que a globalização é um processo constituído ao longo do tempo e das ações humanas é de suma importância para identificar que a democracia, na verdade, veste farda de imperialismo reformada em diversas potências mundiais.

Seremos, portanto, cosmopolitas? Com direitos iguais, com livre acessibilidade, detentores dos princípios de cooperação e paz entre os povos e interdependência? Ou não seríamos, na verdade, os globalizados cansados de serem massacrados que concordam de olhos fechados?

Não é possível, atualmente, por exemplo, acabar com o desemprego, sanar a fome, reduzir a grande totalidade de impostos, ou mesmo, gerir uma sociedade mais justa. Daí a necessidade de entender qual a verdadeira essência da globalização. Será mesmo a integração? O livre comércio? O desenvolvimento dos direitos humanos? Ou apenas uma pré-disposição para manter os países desenvolvidos no poder?

5. Estado

Com a progressão da globalização sobre os enclaves do mundo, a participação do Estado no cenário internacional torna-se imprescindível como atuante e regulador das normas jurídicas (*Jus Cogens*).

Accioly (1998) define o Estado como “Um agrupamento humano estabelecido permanentemente num território determinado sob um governo independente”. A partir desta definição Amaral (2006) completa-o ao fazer considerações que cada Estado deve possuir alguns elementos constitutivos para sua sobrevivência no cenário internacional, sendo: população, na qual, trata-se do conjunto de indivíduos nacionais ou estrangeiros que habitam o território em determinado momento; território, em que, sua noção conceitual relaciona-se a uma área terrestre, somada àqueles espaços hídricos de interesse puramente interno, como rios e lagos que circunscrevem no interior dessa área sólida e governo e a capacidade de manter relações como elementos constitutivos que se completam.

Assim como a história da humanidade modifica-se, o Estado não se fixou em um só constituinte, e como afirma Bonavides (2004) houve inúmeras revoluções até que culminasse a garantia dos direitos ao homem, advindos da Revolução Francesa de 1791, e, posteriormente, os direitos humanos contemporâneos.

Segundo Lecourt (1999) a forma atuante do Estado, como doutrinador e regulador de normas, supremo quanto à atuação internacional, nem sempre existiu do modo que conhecemos, assim, podemos ressaltar os atributos de Bonavides.

Jackson (2007) conceitua que os Estados devem defender cinco valores sociais básicos: segurança, liberdade, ordem, justiça e bem-estar. Acaso tais elementos não sejam estabelecidos surge em confronto à ordem interna, que define o paradeiro e a formação das relações entre os Estados, a presença da anarquia internacional contrapondo-se, de fato, a existência de um sistema global soberano e, posteriormente, como atribui Amaral Júnior (2008), leva-nos a um retrocesso sob perfil hobbesiano do estado de natureza.

O processo de integração global aloca-se no Estado para disseminar sua ideologia. Em questão, cabe citar mais uma vez o estudo de Amaral Júnior (2008), em que, “A globalização, estimulada pela revolução nas comunicações, impediu que as restrições de espaço e de tempo sirvam de barreiras naturais ao entrelaçarem nos mercados. Os Estados perdem autonomia na elaboração da política econômica doméstica”.

É importante que tomemos como base que a atuação do Estado no cenário internacional independe dos outros agentes internacionais - organizações internacionais, pessoas jurídicas e pessoas físicas. A atuação do Estado diferencia-se, em relevância, por ser dotado de soberania e independência, contrapondo-se aos demais atuantes por possuírem apenas autonomia.

Como Estado soberano cada entidade política é regida por normas próprias. Assim, o Estado é vinculado a obrigações externas junto aos demais. O descumprimento de obrigações internacionais pode acarretar sanções. Logo, cada Estado assume compromissos internacionais definidos a partir de sua constituição. Um exemplo do papel assumido pelo Estado brasileiro fundamenta-se em sua Constituição Federativa, de 1988, em seu artigo 49, inciso I, em que é previsto: “Art.49. É de competência exclusiva do Congresso Nacional: I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional”.

Entretanto, no artigo 84, inciso VII, da mesma Constituição, nota-se a atuação do Poder Executivo nas relações entre Estados internacionais, na qual: “Art.84. Celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional.”

No contexto internacional, pode-se constatar que a prevalência de poder é relativa à anarquia internacional. Entretanto, cada Estado independente busca priorizar a ordem com reformas supranacionais, sejam econômicas ou sanitárias, passando por um processo jurídico-legislativo para que efetivem a sua soberania no cenário externo e representem a nova dinâmica mundial, como observa Trindade (2003).

Os Estados protagonistas dos atos internacionais compreendem que a ordem internacional exige novas perspectivas e agendas que possam relatar suas particularizações. Não só economia ou política constituem as características dos Estados, este se dota de um caráter interdisciplinar e passa a envolver-se de outros assuntos relevantes, tornando-se como Bester (2005) o chama, de “Estado Gestor”.

A concepção de Estados presentes e soberanos com a Nova Ordem Mundial passa a depender muito mais das influências e dos propósitos internacionais do que próprios. Além da influência dos blocos econômicos, das organizações internacionais e de outros Estados, o surgimento de empresas que se internacionalizam e, conseqüentemente, organizam seu papel frente ao mundo globalizado passam a modelar também as iniciativas públicas.

6. Conclusão

Os reflexos do Sistema Internacional interpõem-se à dinâmica contemporânea das relações internacionais. Como citado, a globalização exhibe sua nova face nos intermédios econômicos. Compreende-se que, se a verdadeira integração humana idealizada pela globalização extingue os muros, os bloqueios econômicos, é necessário interpretar o porquê

dos Estados Unidos manter o muro-divisa com o México, ou os altos enclaves na Espanha contra os marroquinos. O neoliberalismo apoiado na Nova Ordem Mundial acarreta-se de moldar os costumes das diversas culturas do planeta, reunindo-as em um espaço sem fronteiras, no qual inibe a necessidade de promover o bem-estar à população.

Aos poucos o Estado perde seu espaço como doutrinador e acua-se para não interferir no cenário internacional. O comércio mundial passa a influir diretamente as relações supraestatais, incentivando os Estados a serem coadjuvantes do capitalismo e movimentarem o maior fluxo possível de valores financeiros.

O lucro disseminado pelo contexto internacional está diretamente ligado à diplomacia corporativa que atua sobre as bases das transnacionais e articulam as paridades dos agentes externos.

As relações internacionais, todavia, ganham impulsos com as diferentes ações dos sujeitos internacionais e seus processos que enfatizam o sistema capitalista. Desde o surgimento do novo regionalismo, iniciado na década de 1990, que compreende a baixa relevância de barreiras comerciais e o aumento de importações e exportações, percebeu-se, como sucinta Menezes (2006), que é possível incentivar o crescimento dos países emergentes através da integração.

A conjuntura mundial baseia-se muito mais nos aspectos econômicos que sociais ou políticos para dinamizar a Ordem Mundial e, nesta perspectiva um tanto conflituosa, acaba por criar a concorrência desleal entre os países, gerando mais corrupção, mais miséria aos países pobres e ostentação e riqueza aos ricos.

Referências

ACCIOLY, Hildebrando. *Manual de direito internacional público*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon. *Relações internacionais contemporâneas: a ordem mundial depois da guerra fria*. Petrópolis: Vozes, 2005.

AMARAL JÚNIOR, Alberto do. *Introdução ao direito internacional público*. São Paulo: Atlas, 2008.

AMARAL, Renata Campetti. *O direito internacional: público e privado*. 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2006.

BESTER, Gisela Maria. *Direito constitucional: fundamentos teóricos*. São Paulo: Manole, 2005.v.1.

BIANCHERI, Boris. *Conciliar o mundo: a diplomacia na era global*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

BONAVIDES, Paulo. *Do Estado liberal ao Estado social*. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1998.

CERVO, Amado Luiz. *História das relações internacionais contemporâneas: da sociedade internacional do século XIX a era da globalização*. 2. ed. São Paulo: Saraiva 2007. v. 1.

GILPIN, Robert. *A economia política das relações internacionais*. Brasília: Universidade de Brasília, 2002.

GIRAULT, Christian. El aspecto geopolítico de lá integración regional. *Revista del Instituto de Estudios Internacionales de la Universidad de Chile*. Chile, n. 163, mayo/agosto, 2009. p. 83-100.

HOBBSBAWM, Eric. *Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

JACKSON, Robert. *Introdução às relações internacionais: teorias e abordagens*. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

KEOHANE, Robert. *Instituciones internacionales y poder estatal*. Ensayos sobre teoria de las relaciones internacionales. Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano, 1993. [Colección Estudios Internacionales].

KREMPEL, Angélica Aparecida Ferraz. Soberania Tributária em tempos de globalização econômica. *IDEA*, Uberlândia, v.1, n.1, jul./dez. 2009, p. 75-93.

IANNI, Octavio. *A sociedade global*. 13. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

LECOURT, Dominique. *Café Philo: as grandes indagações da filosofia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

LESSA, Antônio Carlos. *História das relações internacionais: a pax britannica e o mundo do século XIX*. Petrópolis: Vozes, 2005.

MARTINS, Ives Granda da Silva. *Desafios do século XXI*. São Paulo: Pioneira, 1997.

MENEZES, Alfredo da Mota. *Integração regional: blocos econômicos nas relações internacionais* . Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

MICHELENA, José Augustín Silva. *Crise no sistema mundial: política e blocos de poder*. Tradução de João Maia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

OLIVEIRA, Hilário de. *Direito e negócios internacionais*. Belo Horizonte: Del Rey, 2001

OLIVEIRA, Odete Maria de. *Relações internacionais: estudos de introdução*. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2006.

RIBEIRO, Wagner Costa. *A ordem ambiental*. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2005.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SARAIVA, José Flávio Sombra. *História das relações internacionais contemporâneas: da sociedade internacional do século XIX a era da globalização*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 1.

SARFATI, Gilberto. *Manual de diplomacia corporativa: a construção das relações internacionais da empresa* . São Paulo: Atlas, 2007.

SEITENFUS, Ricardo Antônio Silva. *Relações internacionais*. Barueri: Manole, 2004.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. *A nova dimensão do direito internacional público*. Brasília: Instituto Rio Branco, 2003.